



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 22/08/2016, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JEQUITIBA INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA
09.076.642/0001-49

- Procedimento Comum, 0023757-79.2013.8.07.0007 (Res.65 - CNJ) (2013.07.1.024443-0), distribuído para 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA em 24/07/2013, Cível.
- Procedimento Comum, 0028255-42.2013.8.07.0001 (Res.65 - CNJ) (2013.01.1.108140-7), distribuído para 13ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA em 30/07/2013, Cível.

Processos Ressalvados (Observações: "d"):

- Procedimento do Juizado Especial Cível, 0049387-13.2013.8.07.0016 (Res.65 - CNJ) (2013.01.1.185362-8), distribuído para 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRASÍLIA em 13/12/2013, Cível (Juizado Especial).

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/08/2016

Data da última atualização do banco de dados: 22/08/2016

Selo digital de segurança: **2016.CTD.KUMI.KCL4.P0L2.8NFS.A7AJ**



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***